

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores internados em estruturas residenciais (Lares)

Paulo Jorge Frazão Batista Santos, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público que, nos termos do nº 1, 2,3 e 6 do art.º 6.º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores internados em estruturas residenciais (Lares) se iniciam pelas 10:00h do dia 22 de setembro de 2021, na Residência Nossa Senhora da Vitória (Batalha) e pelas 11h:30m, no Centro Paroquial do Reguengo do Fetal (Reguengo do Fetal).

Paços do Município da Batalha, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos